



**PORTARIA SEMAD Nº 026/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 1.058 de 08 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal; **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo; **CONSIDERANDO** o serviço prestado pela servidora na Estação Cidadania na emissão de RG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, a servidora, a senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Escriturária, matrícula 91.051-8, a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de janeiro de 2022.


**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

21 / 01 / 2022

my 60.070 - P

Funcionária

  
**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário de Administração